

PORTARIA Nº. 199/2021

DE 17 DE JUNHO DE 2021

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 13/06/2021 A 10/10/2021, à servidora: **KARINE DE FREITAS MENDONÇA**, inscrito no CPF sob nº 028.585.342-25, Professora, temporária, lotada na **E.M.E.F Professora Beatriz de Moura Arias**, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Junho 2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 17 de junho de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 17/06/2021


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento